

Matricula nº **84.357** DATA: Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2012 OFICIAL: Fls. 01

Lote de terreno, situado no 1º Distrito, Travessa das Flores, nesta cidade de Cuiabá-MT, com 10,00 mts de frente para a referida Travessa; 10,00 mts de largura nos fundos com terreno devoluto por 50,00m, de ambos os lados limitando a direita com José Rodrigues de Souza e a esquerda com Benigno Rodrigues de Souza. **Edificado 2 Prédios sendo um Comercial:** com depósito, quarto e banheiro, área construída de 166,00m²; e **Um prédio comercial**, com sala, suíte, 2 dormitórios, banheiro, cozinha e área. Área construída de 79,65 m².....**PROPRIETÁRIO: PIERRE MARRET**, francês, solteiro, fotógrafo, residente nesta cidade.....**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 50.177 às fls. 029, do livro 3-AK, de 22/02/1974, do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, datada de 29/03/2012, apresentou certidão que fica arquivada neste Registro.....**Protocolo nº 154.820, aos 18/06/2012.**
Sem emolumentos - OS: 272129
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

R.1/84.357.....Protocolo nº 154.821.....Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2012
Nos termos do **ofício nº 050/2012** datado de 01/02/2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito em Subst. Legal- Jones Gattass Dias, expedido pelo Juízo da Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública Comarca de Várzea Grande-MT, extraído do **processo nº 6191-68.2006.811.0002 – (Código 96904)**, Espécie Execução Fiscal – Processo de Execução-Processo Cível e do Trabalho; tendo como **autora: Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso e Parte Ré: PIERRE MARRET e PIERRE MARRET**, **procedo ao Registro da Penhora do imóvel descrito nesta matrícula**, de propriedade do réu, para assegurar o pagamento da dívida devida a autora acima referida. O referido é verdade e dou fé.....**Cuiabá - MT, 18/06/2012.....**
Sem emolumentos - OS: 272129
EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

AV.2/84.357 de 23/04/2021 – Protocolado sob o nº 221.969 em 06/04/2021.
Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação (imóvel), datado de 14/12/2020, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Washington D. D. P. Vieira, encaminhado a esta Serventia por meio do **Mandado** expedido pela Justiça do Trabalho – PJE – Processo Judicial eletrônico - 23ª Região, aos 16/09/2020, assinado eletronicamente por Washington Danilton Del Pintor Vieira, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, nos autos do **processo: ATOrd 0067500-66.2007.5.23.0004**, tendo como Reclamante: **ELIZABETE DOS SANTOS TROMBETA** e como Reclamado: **ESPÓLIO DE PIERRE MARRET**, **procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula;** Débito exequendo R\$78.554,23 atualizado em 30/06/2020. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 23/04/2021.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: BOB32148 / OS: 945110
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/84.357 de 22/07/2021 – Protocolado sob o nº 224.380 em 12/07/2021.
Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação (imóvel), datado de 14/12/2020, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Washington D. D. P. Vieira, encaminhado a esta Serventia por meio do **Mandado** expedido pela Justiça do Trabalho – PJE – Processo Judicial eletrônico - 23ª Região, aos 23/09/2020, assinado eletronicamente por Naddia de Pinho Costa, assessora, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela MM. Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, Dra. Deizimar Mendonça Oliveira, nos autos do **processo: ATOrd 0082300-36.2006.5.23.0004**, tendo como Reclamante: **OZANA BENEDITA AMORIM** e como Reclamado: **ESPÓLIO DE PIERRE MARRET**, **procedo a averbação da Penhora sobre o imóvel da presente matrícula;** Débito exequendo R\$180.043,08 atualizado em 30/04/2020. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 22/07/2021.**
Sem Emolumentos / Selo Digital: BPM75468 / OS: 965038
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua do verso...



DIGITALIZADO

DIGITALIZADO

DIGITALIZADO

Maria Helena Rondon Luz
OFICIAL

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso

Continuação verso das fls. 01 da Matrícula 84.357, Lº 02, datada de 18/06/2012.

AV.4/84.357 de 19/05/2022 – Protocolado sob o nº 230.997 em 28/04/2022.

Nos termos do **Auto de Penhora**, datado de 27/07/2021, devidamente assinado pela Oficial de Justiça Avaliador Federal, José Romualdo Acosta, encaminhado a esta Serventia por meio do Ofício s/nº, expedido pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, aos 27/04/2022, extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado e assinado eletronicamente pela MM. Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, Dra. Deizimar Mendonça Oliveira, nos autos do **Processo: AI Sum: 0082400-88.2006.5.23.0004**, tendo como Reclamante: **EVELIZE DOS SANTOS SOUZA** e como Reclamado: **ESPÓLIO DE PIERRE MARRET**. Procedo a Averbação da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$35.778,88. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 19/05/2022.

Sem Emolumentos / Selo Digital: BSU26160 / OS: 1024665

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Não tem valor de CERTIDÃO